



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 349/2026

Votuporanga, 22 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	89,07
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PARCELA 07/12 EM 2026	33.219,50
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL PARCELA 07/12 EM 2026	49.864,97
CFM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	215,01
2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	1.218.070,43
COTA LC 198/2023 NA 2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	7.626,50
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	126,63
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	101.370,08
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	208.371,82
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	101.328,97

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B8-45D5-D4D5-6B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/07/2026 10:36:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16B8-45D5-D4D5-6B53>